



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de janeiro de 2026.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2026

**Autoria:** Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

**Ementa:** Dispõe sobre a contratação de 10 (dez) Agente Operacional de Ordenamento por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Ciência e Providências

**Ação realizada:** Dado Ciência e Providências

**Descrição:**

SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

**Próxima Fase:** Para Admissibilidade

**Vilcimar Correa  
Presidente**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.